

TORs do Grupo de Coordenação

Contents

1. Objetivos do Grupo de Coordenação.....	2
2. Proposta da estrutura e racionalidade do Grupo Coordenação.....	2
3. Justificativa e papel de cada membro proposto.....	2
4. Funcionalidade do grupo de coordenação	4
4.1. Tomada de decisões.....	4
4.2. Reuniões.....	4
5. Operacionalização da plataforma	4
5.1. Coordenação com os grupos de trabalhos	4
5.2. Apoio técnico da GIZ	4

1. Objetivos do Grupo de Coordenação

- Promover o diálogo público-privado entre os principais atores com o objetivo de pensar, desenvolver, adotar e aprimorar políticas e incentivos de financiamento agrícola;
- Identificar e propor grupos de trabalhos temáticos e técnicos ao nível multisectorial para discutir e propor melhorias sobre as políticas e estratégias do financiamento a agricultura;
- Identificar e propor ações e medidas estratégicas que reforçam a capacidade dos bancos comerciais e agências governamentais para uma estrutura de financiamento agrícola melhorada;
- Recomendar para a melhoria do quadro de políticas e regulatório do sector de financiamento a agricultura.

2. Proposta da estrutura e racionalidade do Grupo Coordenação

O grupo de coordenação e a estrutura de liderança da plataforma CIFAM e o mesmo devera ser composto por seis membros dos quais um coordenador e restantes membros co-coordenador do grupo. Cada instituição será representada por um membro permanente indicado pela direção máxima de cada instituição coordenador. Seguinte proposta da estrutura organizacional da plataforma é apresentada:

Coordenador – MADER (Direção Nacional da Promoção de Agricultura Comercial)

- Vice-Coordenador – CTA (Confederação das Associações Económicas, Pelouro de Agronegócios)
- Vice-Coordenador – AMB (Associação Moçambicana de Bancos);
- Vice-Coordenador – MIC (Ministério da Indústria e Comércio, Direcção Nacional de Comercio Interno)
- Vice-Coordenador – Banco de Moçambique
- Vice-Coordenador – Ministério da Economia e Finanças (Direcção Nacional de Políticas Económicas e Desenvolvimento e AT)

3. Justificativa e papel de cada membro proposto

Membro proposto	Papel ? / Responsabilidade?
Ministério de Agricultura e Desenvolvimento Rural – Direção Nacional da Promoção da Agricultura Comercial	O MADER através da Direção Nacional de Promoção da Agricultura Comercial será responsável: • Coordenação do Grupo de Coordenação; • Coordenar e dirigir a plataforma; • Participar activamente nas discussões sobre as sugestões temáticas e recomendações; • Planificação e definição das agendas dos encontros e marcação dos mesmos; • Dirigir as reuniões do grupo, cabendo-lhe igualmente dar seguimento as decisões, sugestões e recomendações do grupo de coordenação; • Informar ao Ministério os resultados da plataforma

Ministério da Indústria e Comercio – Direção Nacional de Comercio Interno	Em conjunto com o MADER, DNCI: • Participar de forma coordenada com outras entidades governamentais na tomada de decisão sobre passos a seguir; • Encaminhar as recomendações temáticas para CCSA; • Informar ao Ministério sobre os resultados da plataforma; • Propor alternativas de propostas de políticas e estratégias para o financiamento a agricultura • Participar activamente nas discussões sobre as sugestões temáticas e recomendações;
Confederação das Associações Económicas, Pelouro de Agronegócios	Co-coordenar a plataforma em representando os interesses do sector privado: • Participar activamente nas discussões sobre as sugestões temáticas e recomendações; • Advogar pelas revisões consensualizadas visando a melhoria das condições de financiamento; • Propor reformas INSERT política agricultura. estratégias ETC.... baseando-se nas discussões da matriz de diálogo da CTA • Participar activamente nas discussões sobre as sugestões temáticas e recomendações; • Informar aos órgãos sociais da CTA sobre os resultados da plataforma.
Associação Moçambicana de Bancos – Secretariado Executivo	Co-coordenar a plataforma em representação do sector da banca comercial: • Participar activamente nas discussões de caminhos a dar as recomendações resultantes dos trabalhos temáticos; • Coordenar a participação dos bancos comerciais • Propor respostas conjuntas do sector bancário as recomendações das temáticas; • Informar aos órgãos sociais sobre os resultados da plataforma;
Banco de Moçambique – Departamento de Relações Internacionais e Protocolo (divisão de estudos)	Co-coordenar a plataforma e com responsabilidades de: • Participar activamente nas discussões de caminhos a dar as recomendações resultantes dos trabalhos temáticos. • Contribuir nas discussões que possam conduzir a viabilização e promoção do crédito ao sector através dos bancos comerciais representados nos grupos temáticos de trabalho e no grupo de coordenação através da sua associação (AMB); • Promover legislação específica que incentive o financiamento ao sector de agricultura, observando o interesse do desenvolvimento económico sustentável do país; • Informar aos demais órgãos deliberativos do Banco de Moçambique sobre os resultados da plataforma;
Ministério de Economia e Finanças – Direção Nacional de Políticas Económicas e Desenvolvimento	Em conjunto com o MADER, DNPED: • Participar de forma coordenada com outras entidades governamentais na tomada de decisão sobre passos a seguir; • Encaminhar as recomendações temáticas para CCSA; • Propor alternativas de propostas de políticas e estratégias para o financiamento a agricultura • Participar activamente nas discussões sobre as sugestões temáticas e recomendações; • Informar ao Ministério sobre os resultados da plataforma;

4. Funcionalidade do grupo de coordenação

4.1. Tomada de decisões

O Grupo de Coordenação toma as decisões por consenso entre todos os membros do grupo. Entretanto, as direções a que os membros do grupo pertencem devem ser consultadas para esteja ao corrente dos assuntos a serem abordadas e emitirem um posicional a base do qual, devesse alcançar um consenso na tomada de decisão. O grupo de coordenação devesse igualmente partilhar as propostas recebidas dos grupos de trabalhos com seus superiores e com os restantes membros dos grupos de trabalho para comentários antes de consultas institucionais. Nos encontros trimestrais/ em cada 60 dias? / cada 2 meses, serão analisados os produtos dos grupos temáticos especializados e será tomada uma posição em relação a passos a serem dados, relativamente a necessidade de considerar a posição de reforma de política e os atores chaves a serem engajados para a concretização das reformas sugeridas pelas unidades temáticas diferentes.

4.2. Reuniões

O Grupo de Coordenação deverá se reunir trimestralmente. A reunião deverá ser convocada com o Coordenador. O convite e a agenda devesse ser entregue uma semana antes da realização da reunião, uma confirmação por escrito devesse ser exigida aos membros que participarão nas reuniões do Grupo de Coordenação. O grupo de coordenação pode igualmente se reunir extraordinariamente assim que se justifique com a relevância e urgência sobre os assuntos a serem discutidos.

Durante as reuniões, o MADER dirige as mesmas e igualmente fecha, a GIZ na qualidade de secretariado, irá tomar as notas e partilhar a acta das reuniões com todos os que forem considerados para a distribuição da mesma.

5. Operacionalização da plataforma

5.1. Coordenação com os grupos de trabalhos

O Grupo de Coordenação devesse indicar para os **grupos de trabalhos (GT)** temáticos pontos focais, que irão interagir directamente com os **líderes dos grupos de trabalho** para monitorar o progresso das actividades a este nível;

5.2. Apoio técnico da GIZ

A GIZ, na qualidade de secretariado, irá entre outras actividades fornecer o seguinte apoio:

- Secretariar o grupo, atribuindo as actividades operacionais para a realização das reuniões (convocatórias, sempre em nome do grupo de coordenação);
- Logística para os eventos importantes;
- Gestão de conhecimento criando uma base de dados sobre a plataforma, contactos, relatórios dos eventos, e mais informações uteis para a plataforma;
- Capacitação técnica dos grupos de trabalho;

- Comunicação ao Grupo de Coordenação sobre as actividades em progresso nos diversos de trabalhos.